



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL N.º 1.431, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 461.479,40 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		FONTE	VALOR
02	Poder Executivo		
1602	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0014	Gestão de Apoio ao desenvolvimento da saúde municipal		
1.148	Estruturação de Estabelecimento de Saúde Municipal – Resolução nº 3.815/2025		
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	2621000000	461.479,40
	Total		461.479,40

Artigo 3º O Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro terá seus recursos provenientes do Governo Estadual, por intermédio da Resolução SES nº 3815, de 08 de agosto de 2025, conforme Anexo I – Quadro de Detalhamento do Superávit Financeiro em Conta de Transferência do Governo Estadual – Exercício de 2025.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

Artigo 4º Os recursos necessários à cobertura do crédito ora autorizado são oriundos do Governo Estadual, destinado a aquisição de material e aparelhagem para o Hospital Municipal de Rio Claro – RJ.

Artigo 5º O crédito ora autorizado, poderá servir de base para redistribuição de dotação orçamentária dentro da própria programática.

Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 25 de fevereiro de 2026.


Babton da Silva Biondi
Prefeito

Anexo I - QUADRO DE DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2026

Fonte de Recursos: Estado

CONTA	FONTE RECURSO	SALDO 31/12/2025	CONCILIAÇÃO PASSIVA	Saldo Final	Realimentação Contábil	DEBITO A PAGAR	Consignação	Passivo Diversos	SUPERÁVIT	Crédito Suplementar por Superávit	Crédito Especial Por Superávit
260147-8 - C - 260147-8 - BRADESCO - PAH	26210000000	1.129.192,68	0,00	1.129.192,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.192,68	354.601,158	774.591,50
260147-8A - A - 260147-8A - BRADESCO PAH	26210000000	4.843.908,16	0,00	4.843.908,16	0,00	29.558,66	0,00	0,00	4.814.349,50	0,00	4.814.349,50
260240-7 - C - 260240-7 - BRADESCO - CO-FINANCIAMENTO DA AT. BASICA	26210000000	751.930,01	0,00	751.930,01	0,00	376,20	281,72	0,00	751.272,09	289.792,468	461.479,40
260240-7A - A - 260240-7A - BRADESCO - CO-FINANCIAMENTO DE AT.	26210000000	1.300,56	0,00	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56	0,00
260440-0 - C - 260440-0 - BRADESCO - FARMACIA BASICA ESTADUAL	26210000000	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
260440-0A - A - 260440-0A - BRADESCO - FARMACIA BASICA ESTADUAL	26210000000	145.801,32	0,00	145.801,32	0,00	7.012,54	0,00	0,00	138.788,78	138.788,78	0,00
260447-7 - C - 260447-7 - BRADESCO - INSUMO PDIABETS	26210000000	1,35	0,00	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	1,35	0,00
260447-7A - A - 260447-7A - BRADESCO - INSUMO PDIABETS	26210000000	494,47	0,00	494,47	0,00	0,00	0,00	0,00	494,47	494,47	0,00
260732-8 - C - 260732-8 - BRADESCO - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	26210000000	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
260732-8A - A - 260732-8A - BRADESCO - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	26210000000	148.527,80	0,00	148.527,80	0,00	8.400,00	0,00	0,00	139.127,80	139.127,80	0,00
Total do Estado		7.021.158,35		7.021.158,35	0,00	46.367,40	281,72	0,00	6.574.529,23	924.106,83	6.050.420,40

Tipo de Decreto	Crédito Especial por Superávit	Projeto	Fonte
Especial	4.254,36	1.075	2621000000
Especial	5.584.686,64	1.076	2621000000
Especial	461.479,40	1.148	2621000000
	6.050.420,40		

Tipo de Decreto	Crédito Suplementar por Superávit	Projeto	Fonte
Suplementar	169.980,00	2.114	2621000000
Suplementar	493.729,98	2.128	2621000000
Suplementar	121.609,07	2.152	2621000000
Suplementar	138.789,78	2.115	2621000000
	924.109,83		

Jackson dos Santos Freitas
CONTADOR F.M.S
CRC - RJ 098.122-04
Matrícula 21/187

[Assinatura]
Mário Antônio de Freitas
Supervisor de Contabilidade

[Assinatura]